



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO**  
**EDITAL**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**SÉRGIO ANDRÉ DE MATOS BELEJO**, Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, torna público que, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Art.º 30, do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do Art.º 28 do mesmo diploma, assim como o Art.º 29 do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, se encontram convocados para uma **Sessão Extraordinária** desta Assembleia Municipal, no dia **29 de novembro de 2025 (sábado)**, pelas **11:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**PONTO 1 – ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMT – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL MÉDIO TEJO**, ao abrigo do n.º 2 do art.º 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Para Deliberação

**PONTO 2 – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO, NO XXVII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIO PORTUGUESES**, ao abrigo da al.ª a) do n.º 2 do art.º 6.º dos Estatutos da ANMP - Para Deliberação.

**PONTO 3 – PROPOSTA DE ADESÃO À ANAM**

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e no sítio do município na Internet [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt)

Entroncamento, 21 de novembro de 2025

**O Presidente da Assembleia Municipal**

**Sérgio André de Matos Belejo**